



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO - PT N° 1/ 2019 - SPPC

1. OBJETO

Aquisição de certificado digital para pessoa jurídica, conforme o Pedido de Aquisição de Material (**PAM n° 1/2019/SPPC**), destinado a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade do certificado digital para transmissão da GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, da DIRF - Declaração do Imposto Retido na Fonte, da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais entre outras.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1 certificado digital para pessoa jurídica.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

Possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da emissão de certidões de nada consta e de regularidade.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

Os controles e registros serão realizados pela Seção de Pagamento de Pessoal Civil e pela Seção de Contabilidade.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

JULIO VANDERLEI DE BARCELLOS SAINZ - 1º Ten
Chefe da Subdivisão de Pagamento de Pessoal

De acordo:

FERNANDO MIRANDA DO CARMO - Cel R1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Julio Vanderlei de Barcellos Sainz, Chefe**, em 05/12/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Miranda do Carmo, Chefe**, em 05/12/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 10/12/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2010984** e o código CRC **4AE4E7AF**.